



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **471**, DE **18** DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001070/2015-56**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **BÁRBARA ELEODORA SANTIAGO GOMES**, matrícula SIAPE nº **1944238**, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, progressão por capacitação profissional, do nível **2** para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 16 de maio de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor